SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 817/SS/2025

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que preconiza a Lei Municipal n° 844 de 1° de outubro de 2010 nos Art. 7° e 8° e seus desdobramentos, e o Decreto Municipal n° 957 de 01 de outubro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes de suas respectivas entidades e/ou movimento social, conforme dados relacionados abaixo:

SEGMENTO: USUÁRIOS		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	NVCC – Núcleo de Voluntários de Combate ao Câncer de Chapadão do Céu - GO	**Titular: Railda Martins Carrijo Rodrigues**
		Suplente: Greice Mirian dos Santos
2	Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Chapadão do Céu - GO	**Titular: Zaira Daiane Schuler Borges**
		Suplente: Elivone Oliveira Rockembach
3	IPI – Igreja Presbiteriana Independente de Chapadão do Céu - GO	**Titular: José Barbosa Junior**
		Suplente: Mayra Pegorer Bertolaso
4	Paróquia Nossa Senhora Rainha do Céu	**Titular: Ana Rosa Gorgen**
		Suplente: Maria Salete Fich Gomes

SEGMENTO: TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	Atividade de Enfermagem	**Titular: Francyane Freitas da Silva**
		Suplente: Paula Melina Jordão Rodrigues
2	Atividade de Psicologia e Odontologia	**Titular: Aline de Melo Néspoles**
		Suplente: Alexandra Dias Batista

SEGMENTO: PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO	**Titular: Jureci de Fátima Pelizon**
		Suplente: Raineria Machado Garcia

SEGMENTO: GESTORES DE SAÚDE		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	Secretaria Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde	**Titular: Fernanda de Souza Iembo Barbosa**
		Suplente: Márcia Regina Ferro Bertolaso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 243/SS/2025 de 04/02/2025.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.09.12 14:59:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL